

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- A. O Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR) da PSP é o segundo maior do país, mas é um daqueles que detém o património edificado mais degradado (esquadras e postos de atendimento) e que não oferece as condições de trabalho necessárias ao exercício das funções dos agentes da PSP e do serviço público que prestam à população, nomeadamente na cidade do Porto;
- B. Muitas esquadras e postos de atendimento da PSP para além do estado degradado do edificado, não possuem ou têm em condições deficientes balneários, vestiários e camaratas para os agentes da PSP, para além de faltarem outros espaços para respostas concretas, como por exemplo salas de apoio à vítima;
- C. A queda recente de parte do telhado da Divisão de Trânsito da PSP, na Rua Porta do Sol, veio confirmar as denúncias que as associações socioprofissionais de polícia têm vindo a fazer não só sobre o estado de degradação deste edifício e o risco que este representa para as pessoas que o utilizam, como também de outras esquadras e postos de atendimento da PSP na cidade do Porto, nomeadamente:
 - i. A Unidade Especial de Polícia que se encontra no Quartel da Belavista, que possui fracas condições face às necessidades e que apresenta um edificado degradado;
 - ii. A Esquadra de Cedofeita, que apesar de ter sido intervencionada recentemente, chove no interior, tem partes do edificado em risco de ruir e foram retiradas as camaratas;
 - iii. A sede da 2.ª Divisão e o posto de polícia da 11ª Esquadra, na Rua Coronel Pacheco, que têm péssimas instalações;
 - iv. A Esquadra do Infante, que apesar da intervenção em curso, não abriu na altura prevista (Janeiro de 2013) e que continua a chover no interior;
 - v. A Esquadra de Aldoar que para além do Estado degradado do edifício, não possui as mínimas condições para os agentes da PSP, nomeadamente com os balneários no exterior e bastante degradados;
 - vi. A Divisão de Investigação Criminal, na Rua dos Bragas, onde para além das péssimas instalações, chove no interior;
 - vii. A Esquadra do Viso, que apesar de serem instalações recentes, não tem instalações para os agentes se uniformizarem, tendo-se encontrada uma solução precária no exterior do edifício que não oferece as condições necessárias:

- viii. A denominada Esquadra do Turismo, que também não possui vestiários para os agentes, estando neste momento os agentes a uniformizarem-se num anexo à garagem principal, sem nenhumas condições de privacidade;
- ix. Os postos clínicos para os agentes, na Av. Rodrigues Freitas, na Av. Boavista e na Rua Porta do Sol, que não oferecem as condições necessárias à sua função, nomeadamente ao nível da higiene e segurança;
- D. Os meios operacionais existentes também não são adequados, com muitas viaturas paradas, existindo em média a operar uma viatura por esquadra (quando o mínimo operacional recomendaria o dobro) e os equipamentos de proteção pessoal dos agentes é insuficiente para os efetivos existentes, a que acrescem carências de meios ao nível administrativo;
- E. O COMETPOR não possui uma carreira de tiro para formação no uso de arma por parte dos agentes, apesar da certificação obrigatória bianual, o que obviamente apresenta um acréscimo de gastos anual com deslocações e cria constrangimentos à formação;
- F. A falta de condições ao exercício das funções por parte dos agentes da PSP, que afeta o serviço público prestado às populações e a perceção geral de segurança, tem vindo a ser colmatada pela dedicação e abnegação de muitos agentes da PSP;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 19 de Fevereiro de 2013, delibera:

- Manifestar a sua preocupação junto ao Ministro da Administração Interna pela falta de condições ao exercício das funções dos agentes da PSP na cidade do Porto, nomeadamente ao nível das condições gerais das esquadras e postos da PSP e da falta de meios operacionais necessários para cumprir de forma cabal as funções de segurança e serviço público à população;
- Recomendar ao seu presidente para que intervenha junto do Governo chamando à atenção para a necessidade de resposta prioritária às situações mais gravosas, quer das instalações da PSP, quer dos meios operacionais, desbloqueando as verbas necessárias e existentes, nomeadamente ao nível do QREN;
- Recomendar ao seu presidente para que tome as diligências necessárias junto das entidades competentes para ver em que medida a Câmara pode contribuir para melhorar as condições existentes da PSP na cidade do Porto, nomeadamente utilizando o seu património edificado;
- 4. Enviar a presente deliberação para ao Ministro da Administração Interna e a todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.

Porto, 19 de Fevereiro de 2013

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)

Aprovada com a abstenção do PSD/CDS e voto favorável da CDU e do PS.